



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3014/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 8199/2020
Interessado: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
Assunto: Restituição de valores incidentes sobre a GAS
Decisão: Deferido

Portaria

Portaria GP/SGJ

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066/2020
Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 2377, de 12 de agosto de 2019, para incluir na composição do NUPEMEC os Juízes Coordenadores de CEJUSC's JT 18.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do artigo 3º da mencionada Resolução, o(s) Magistrado(s) Coordenador(es) do(s) CEJUSC JT 18, integram o NUPEMEC;
CONSIDERANDO a instalação dos CEJUSC's JT 18 de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Itumbiara bem como, a designação de Juízes Coordenadores em cada uma dessas unidades;
CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 11.009/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Juízes Coordenadores dos CEJUSC's JT 18, Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, integrarem o NUPEMEC JT 18, na condição de Juízes Coordenadores de CEJUSC's JT 18.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 10 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
 PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1068/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 13 a 20 de julho de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 20 de julho de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Juliano Braga Santos, e o servidor Evandro Gomes Pereira, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 13 a 20 de julho de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Gina Brasileiro de Freitas Fogaça atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Núcleo	
LOTAÇÃO	Núcleo de Manutenção Predial - SMPROJ	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.113,60
	Saque	522
	Obrigações patronais	104,4
	Total	1.740,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/10/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/11/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1069/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9163/2020,
R E S O L V E :
Considerar autorizado o deslocamento da servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 22/06/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder a emissão de certificado digital, conforme PA 7887/2020 e 8198/2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1071/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9205/2020,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora FERNANDA DIAS ROCHA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 16 a 17/07/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Designação para cumprir diligência nos autos do Processo AtOrd 0011189-15.2018.5.18.0261 da Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PA 8940/2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1070/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 8956/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, a partir de 8 de julho de 2020.
Art. 2º Considerar dispensada a servidora JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 8 de julho de 2020.
Art. 3º Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, código s202349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, anteriormente ocupada pela servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, a partir de 8 de julho de 2020.
Art. 4º Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, a partir de 8 de julho de 2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA

Diretor-Geral
Goiânia, 11 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Edital

Edital SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1065/2020
A SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA - SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça na Vara do Trabalho de Goianésia;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8940/2020;
RESOLVE:

Art.1º Designar a Oficiala de Justiça Fernanda Dias Rocha, lotada na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, para cumprir, em caráter excepcional, na Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 16 de julho de 2020, diligência urgente, tendo em vista que não há Oficiais de Justiça disponíveis naquela jurisdição, em razão do gozo de férias decorrentes das determinações constantes da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 860/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Geisa Azevedo Carlos Campelo
Secretária-Geral Judiciária - Substituta
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9167/2020 – SISDOC
Interessado(a): FÁBIO SILVA CARDOSO
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família
Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 7786/2020 – SISDOC.
Interessados(as): Joaquim Ferreira dos Santos Filho
Assunto: Reconhecimento do direito à restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a GAS
Decisão: Deferimento.

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 9201/2020 – SISDOC.
Interessado(a): RONALDO ALVES DA COSTA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	4
Edital	4
Edital SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Despacho	4
Despacho SGP	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4